



PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2024  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o Art. 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014: e da Lei Ordinária Municipal nº 2.777/2024 de 14 de abril de 2024, fica inexigível de chamamento público seguinte ato:

**OBJETO:** Repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil.

**FORNECEDOR:** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Monte Castelo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob Nº 79.357.984/0001-12, com sede funcional situada à Rua 3 de Maio, Nº 915, centro, na cidade de Monte Castelo no Estado de Santa Catarina.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.357,29 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A vista

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa: 3.3.50.41.99.00.00.00.00 Código Reduzido 39 Projeto Atividade 2014.

**MOTIVAÇÃO:** Realização da XXIII Olimpíadas das Apaes de Santa Catarina-Fase Regional, promovendo a inclusão, integração e desenvolvimento físico e emocional dos participantes, proporcionando oportunidade para os alunos das Apaes demonstrarem habilidades esportivas, promoverem a socialização e incentivar a prática de atividades físicas, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Monte Castelo - SC, 23 de abril de 2024.

Claudinei Fernandes  
Coordenador Geral de Compras, Materiais e Serviços

De Acordo.

Luzia Aparecida Duffeck  
Secretária de Educação

Andreza da Silveira  
Agente de Contratação

///

**ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

R.H.  
Autorizo nos termos do inciso VIII, do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, a realização da presente inexigibilidade.

Execute-se.  
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 23 de abril de 2024.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA  
PREFEITO

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Parecer Jurídico de n.º 0021/2024(anexo), NÃO VINCULANTE, exarado nos termos do art.53, da 14.133/2021.

Monte Castelo- SC, 23 de abril de 2024.

Marcelo Feliz Artilheiro  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 16.493